



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO BONITO DO IGUAÇU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Rua Sete de Setembro, 720 – Centro  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná  
engenharia.riobonito@gmail.com  
(42) 3653-1122

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS.

**ÁREA À PAVIMENTAR:** 10.000,00 m<sup>2</sup>

**ÁREA A RECUPERAR:** 2.000,00 m<sup>2</sup>

**LOCAL:** DIVERSOS TRECHOS DO QUADRO URBANO

**MUNICÍPIO:** RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

## **MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**

2025

## **1) OBJETIVO**

Melhoria na malha viária do quadro urbano, com a execução de pavimentação com pedras irregulares em diversos trechos de vias urbanas e rurais, como também recuperação/reparos em pontos danificados da pavimentação existente.

## **2) CONVENÇÕES PRELIMINARES:**

Este projeto apresenta os requisitos necessários para execução de arruamento, sendo pavimentação com pedras irregulares. Deverá ser executado dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos: Arquitetônico, terraplanagem e drenagem, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, bem como seguindo as presentes especificações, as quais complementam os detalhes de desenho do projeto.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do construtor.

Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

Empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que:

a) Está ciente de que as recomendações constantes das especificações prevalecem sobre os desenhos decorrentes de alterações introduzidas, que prevalecem sobre os itens constantes em planilha quantitativa.

b) Não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.

## **3) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO:**

### **3.1) REGULARIZAÇÃO DO LEITO DOS TRECHOS:**

A secretaria de obras procederá à limpeza do local destinado a execução da pavimentação, removendo qualquer detrito nele existente.

### **3.2) MOVIMENTO DE TERRA:**

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, conforme projeto de terraplanagem que permitirá fácil escoamento das águas superficiais. O aterro que se fizer

necessário, será executado com material escolhido, em camadas de 20cm de altura, e fortemente compactadas.

### 3.3) REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

O subleito deverá inicialmente ser escarificado, regularizado e compactado, tomando as formas de perfil transversal, greide e alinhamentos indicados no projeto. Onde o subleito não apresentar condições favoráveis à compactação como: baixo suporte, material saturado, etc., deverá o material existente ser retirado e substituído com material selecionado de modo a conseguir um bom suporte.

As operações de compactação são as mesmas exigidas na técnica de solo estabilizado – DER/PR – ES-P 07/91.

### 3.4) EXECUÇÃO DE MEIO FIO:

A execução deverá seguir rigorosamente as dimensões indicadas no projeto e atender ao disposto nas normas Brasileiras em vigor. Será executado com máquina extrusora.

### 3.5) SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- a) Sinalização Vertical
- b) Drenagem
- c) Bocas Coletoras (boca de lobo)

### 3.6) COMPACTAÇÃO:

Será de acordo com o item 5 deste memorial.

## 4) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA

### 4.1) PLACA DA OBRA

Deverá ser instalada em local visível, a placa de obra em chapa galvanizada nº22, adesivada, com dimensões de 2,0m x 1,125m. A placa deve permanecer na obra do início ao final da obra.

#### 4.2) PREPARO DA BASE

Após a regularização concluída, será depositado sobre o subleito compactado um solo argiloso, ou outro solo coesivo, que atenda as especificações mínimas para base de solo estabilizado, e espalhado de modo a atingir uma espessura mínima de 0,15m e coincidente com o piso do meio fio.

Esse colchão de solo argiloso terá a espessura variável de 0,15m a 0,20m com a finalidade de corrigir pequenos defeitos do subleito.

#### 4.3) ASSENTAMENTO DA PEDRA IRREGULAR

Sobre o colchão de solo preparado, o “encarregado” fará o piqueteamento das canchas com espaçamento de 1,00 m no sentido transversal e de 5,0 m até 10,0 m no sentido longitudinal de modo a conformar o perfil projetado, assim as linhas mestras formam um reticulado, facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o “encarregado” verifica a declividade transversal e longitudinal e no caso das curvas a superelevação.

Após segue-se o assentamento das pedras coma as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando o cuidado para que o espaçamento entre pedras não fique maior que 2,0 cm.

As juntas que ficarem maiores deverá ser preenchido com lascas de pedras, deixando sempre bem visíveis e limpas as faces de rolamento.

Algumas medidas cautelares deverão ser observadas quanto às dimensões de pedra irregular como:

- a) seção de topo circunscrito variando de 0,05m a 0,10 m;
- b) altura de 0,13m a 0,17m;
- c) consumo médio por m<sup>2</sup> de 45 a 55 pedras.

#### 4.4) REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA

Após concluído o assentamento, é espalhada sobre as pedras uma camada de pó de pedra, com espessura de  $\pm 4,0$  cm e com auxílio de rodos e vassourões é feita a varredura, possibilitando desse modo o melhor enchimento nos vazios entre as pedras assentadas.

#### 4.5) RESTAURAÇÃO DE TRECHOS DANIFICADOS

Após a secretaria de Obras identificar os pontos a serem restaurados, a contratada fará a sinalização e isolamento da área.

O material (Pedras Irregulares) será removido do local e executado o nivelamento e compactação da base.

As pedras serão reassentadas para preencher o espaço identificado de forma que este fique em conformidade com o pavimento.

Será feito o reajuntamento com pó de pedra e posteriormente a compactação do pavimento.

### 5) COMPACTAÇÃO

Logo após a conclusão do rejuntamento das pedras irregulares, serviço contratado, o calçamento deverá ser devidamente compactado com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo *Tanden* de porte médio com peso mínimo de 10 t. a rolagem deverá progredir das bordas para o eixo nos trechos em tangente, e do bordo interno para o externo nos trechos em curva.

Esta rolagem deve ser padrão de modo que cada passada atinja metade da outra faixa de rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

Qualquer irregularidade ou depressão que venham surgir durante a compactação, a empresa contratada deverá corrigir, renovando ou recolocando as pedras irregulares com maior ou menos adição de material no colchão, e em quantidades suficientes à completa correção do defeito verificado.

Para conclusão da compactação, a empresa contratada espalhará sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento complementar em torno de  $\pm 4,0$ cm de pó de pedra para a rolagem final, o material que ficar excesso será retirado pela ação do tráfego e das chuvas. Após a rolagem final o pavimento está apto a receber o tráfego.

### 6) CONTROLE

No que tange aos serviços de calçamento de pedras irregulares propriamente ditos, exigem-se os seguintes controles:

- a) o pavimento pronto deverá ter a forma definida pelo alinhamento, perfis, dimensões e seções transversais típicas estabelecidas pelo projeto;
- b) durante todo o período de construção do pavimento e até o seu acabamento definitivo não é permitido a passagem sobre o mesmo de animais e veículos automotores;
- c) a pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver excessivamente molhado;
- d) todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificadas as condições de aplicabilidade;
- e) o solo utilizado no colchão deverá obedecer a parâmetros como:

$$IP \leq 6 \text{ (índice de plasticidade)}$$

$$LL \leq 25 \text{ (limite de liquidez)}$$

$$\text{Expansão} < 1\%$$

## 7) EQUIPAMENTOS

- Trator de esteira de porte médio;
- Carregador frontal;
- Motoniveladora;
- Caminhão basculante;
- Rolo vibratório ou rolo *Tanden* ou rolo estático de 3 rodas, com peso mínimo de 10 t;
- Ferramentas manuais: carrinhos, pás, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, cortadeiras, piquetes, nível de pedreiro, linha de nylon n.º 100.

## 8) LIMPEZA FINAL DA OBRA

As obras deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem detritos ou sobras de material. Sendo feita à fiscalização final e entrega da obra para liberação ao tráfego.

## 9) CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Rua Sete de Setembro, 720 – Centro  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Paraná  
engenharia.riobonito@gmail.com  
(42) 3653-1122

Quando houver conflito entre os elementos que constituem o projeto da obra em estudo, o memorial descritivo, a planilha orçamentária (que cabe à empresa proponente, quando da formulação da sua proposta, conferir volumes, quantidades, etc. não se aceitando alterações de quantidades, ficando implícito que a proposta deve contemplar a execução total dos serviços projetados para esta obra), terá prevalência os projetos, e as dúvidas serão dirimidas junto ao departamento de engenharia.

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de novembro de 2025.

---

**Enio Augusto S. da Luz**  
Eng.º Crea/ Pr. 219227/D